



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Errata da Ata do Processo Seletivo – Edital 3/2022 para ingresso do Programa de Pós-Graduação em Física PPGF) – Mestrado - Análise Documental.

A comissão de avaliação integradas pelos Professores Dr. Gil de Oliveira Neto, Dr. Maikel Yusat Ballester Furones, Dra. Maria José Valenzuela Bell, Dr. Pablo Zimmermann Coura, Dr. Cristiano Legnani e pelo representante do corpo discente doutorando Isaac Andrade Santece, se reuniu no dia 10/02/2023, às 16:00 horas, por web conferência, para retificação do resultado da primeira etapa - Análise Documental. Após análise, a comissão de avaliação decidiu pela seguinte classificação:

Mestrado

1. Análise documental:

	Candidato	Histórico Escolar	Currículo Vitae	Resultado Final
1º	Monique Nonato da Silva Petersem	20,78	6,46	27,24
2º	Lucas Ducastelo de Castro Corrêa Lima	21,39	0,00	21,39
3º	Andrezza Oliveira Arêas	19,06	2,15	21,21
4º	Guilherme Correa Silva	14,62	6,46	21,08
5º	Vinicios Ramos Silva	14,54	5,38	19,92
6º	Claudia Aline da Silva Marques do Nascimento	14,53	4,85	19,38
7º	Carlos Cesar Pereira Peter	14,65	4,58	19,23
8º	Willams Rodrigo Quispe Uruce	13,13	4,04	17,17
9º	Luis Enrique Pablo Mamani Mamani	16,80	0,00	16,80
10º	Simone Macêdo Ribeiro	10,23	5,92	16,15

Assim sendo, finalizou-se a reunião e, para constar, lavramos a presente ata que transcrevemos e assinamos.

Juiz de Fora (MG), 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furonos - Presidente da Comissão

Prof. Dr. Gil de Oliveira Neto

Prof.^a Dra. Maria José Valenzuela Bell

Prof. Dr. Pablo Zimmermann Coura

Prof. Dr. Cristiano Legnani

Doutorando Isaac Andrade Santece - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Andrade Santece, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furonos, Coordenador(a) em exercício**, em 10/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zimmermann Coura, Professor(a)**, em 10/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil de Oliveira Neto, Professor(a)**, em 10/02/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Legnani, Professor(a)**, em 10/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Valenzuela Bell, Professor(a)**, em 10/02/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1149235** e o código CRC **3A667888**.